

PARECER 87/2000 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PL
532/1999

Trata-se de projeto do Nobre Vereador WADIIH MUTRAN que institui normas para a concessão de alvará de licença e funcionamento às empresas privadas de segurança no Município de São Paulo.

A cada dia aumenta o índice de violência e criminalidade em nossa cidade. Esse aumento explica a grande procura por empresas de vigilância e conseqüentemente cresce o número de pessoas que se candidataram à profissão de vigilante.

Infelizmente nem sempre os candidatos estão bem qualificados para a profissão, o que leva as referidas empresas a oferecerem um serviço nem sempre seguro e responsável.

A presente propositura é de grande envergadura social por preocupar-se com a segurança de nossos munícipes e encontra, ainda, amparo no artigo 13, I e II da Lei Orgânica do Município.

Pela LEGALIDADE.

Roberto Trípoli - Presidente - contrário

Ivo Morganti - Relator

Archibaldo Zancra

Brasil Vita

Luiz Paschoal

Wadih Mutran